



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 65C78-5C270-384AD



Processo: 03066/2019-2

Portaria de Pessoal Nº 216, de 13 de junho de 2024.

**Suspende férias de conselheiro por imperiosa
necessidade do serviço público.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei
Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e
XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC
261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Processo TC 3.066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias referentes ao exercício de 2024, aprovada pela Portaria
de Pessoal 472, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 27 de
novembro de 2023, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Suspensão
203.743	Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha	1º período	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente